

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO RIO DE JANEIRO
FACULDADE DE FORMAÇÃO DE PROFESSORES
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

EDUARDO SANTOS DE OLIVEIRA

CRIME E CASTIGO:
A PRODUÇÃO DE SUBJETIVIDADE JOVEM POBRE CRIMINOSO

SÃO GONÇALO
2010

EDUARDO SANTOS DE OLIVEIRA

CRIME E CASTIGO:
A PRODUÇÃO DE SUBJETIVIDADE JOVEM POBRE CRIMINOSO

Monografia apresentada como exigência do Curso de Pedagogia da Universidade do Estado do Rio de Janeiro como requisito parcial à obtenção do grau de Pedagogo.

Orientadora: Prof^a. Dr^a. Estela Scheinvar

SÃO GONÇALO
2010

CATALOGAÇÃO NA FONTE

UERJ/REDE SIRIUS/CEH/D

O48 Oliveira, Eduardo Santos de.

Crime e castigo: a produção da subjetividade jovem-pobre-criminoso /
Eduardo Santos de Oliveira. – 2010.

36f.

Orientador: Estela Scheinvar.

Monografia (Licenciatura em Pedagogia) - Universidade do Estado do Rio de
Janeiro, Faculdade de Formação de Professores.

1. Juventude e violência. 2. Subjetividade. 3. Pobreza. I. Scheinvar, Estela.
II. Universidade do Estado do Rio de Janeiro, Faculdade de Formação de
Professores.

CDU 316.346.32-053.6

EDUARDO SANTOS DE OLIVEIRA

CRIME E CASTIGO:
A PRODUÇÃO DE SUBJETIVIDADE JOVEM POBRE CRIMINOSO

Prof^a. Dr^a. Estela Scheinvar (Orientadora)

Prof^a. Dr^a. Rosimeri de Oliveira Dias (Parecerista)

SÃO GONÇALO
2010

AGRADECIMENTOS

À Deus, pelo fato primeiro, a vida.

Aos meus pais e minha avó Iracema, por imensurável carinho e suporte, que muito colaboraram para o sucesso deste trabalho.

Às minhas irmãs, Élide e Viviane, sem as quais não alcançaria tal realização.

Ao meu sobrinho, Anthony Cauê, que muito alegrou meus momentos de intenso trabalho.

À minha namorada, Tássia, pela infinita paciência, o mais puro amor e pela inspiração. Sem ela nada disso teria se concretizado.

A minha orientadora, Estela Scheinvar, que desde o início acreditou no meu potencial, além de sua grande paciência e dedicação.

Aos meus amigos, Carlos Henrique, Fernanda, Gilberto e Marcela, não só por fazerem parte da minha vida, mas por terem, além disso, participado de todo o processo de formação como pessoa.

À minha família, que mesmo longe, sempre se fez presentes.

Aos amigos da faculdade, Ana Paula, Gabrielle, Jefferson, Larissa, Mariane, Raphael, Sâmela, Silvia, Thaís Paixão, que formaram um só elo para enfrentar todos os anos de graduação.

Aos meus avôs Jarbas e Nivaldo. Apesar da ausência eles sempre estiveram vivos no meu coração.

Dedico este trabalho a todos aqueles que a distância não possibilitou o compartilhamento desse momento. Vocês estão no meu coração.

RESUMO

Esta monografia tem como campo de análise os mecanismos produtores da subjetividade jovem-pobre-criminoso, presentes na macro e na micropolítica. Tendo como referências autores como, Guattari, Foucault, Wacqüant, Bulcão, Nascimento, Batista, Scheinvar, entre outros, é problematizada a naturalização do envolvimento dos jovens pobres com crime e violência, entendendo tal olhar como uma produção social e histórica. A partir das relações do cotidiano, e com base no conceito de produção de subjetividade proposto por Guattari (1986), é analisada a implicação do Estado, da mídia e, na construção do estereótipo que produz características físicas e sociais ao criminoso, além de propagar sua imutabilidade, justificando, assim, o seu aprisionamento e extermínio.

Palavras-chave: Subjetividade, Jovem, Pobreza, Criminalidade

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO.....	9
1 ENTENDENDO A PRODUÇÃO DE SUBJETIVIDADE.....	13
1.1 Desnaturalizando a subjetividade.....	13
1.2 O Estado e o Jovem.....	19
2 A PRODUÇÃO DO MENOR.....	24
2.1 A Infância e a lei do século XIX ao Código de Menores de 1979.....	24
2.2 Do menor “perigoso” ao menor em “situação irregular”: aspectos sobre a política para a infância e adolescência entre 1927 e 1979.....	29
2.3 Apesar do ECA.....	31
3 CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	33
4 REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS.....	35

INTRODUÇÃO

O que é a verdade, portanto? Um batalhão móvel de metáforas, metonímias, antropomorfismos, enfim, uma soma de relações humanas, que foram enfatizadas poética e retoricamente, transpostas, enfeitadas, e que, após longo uso, parecem a um povo sólidas, canônicas e obrigatórias: as verdades são ilusões, das quais se esqueceu que o são, metáforas que se tornaram gastas e sem força sensível, moedas que perderam sua efígie e agora só entram em consideração como metal, não mais como moedas. (NIETZSCHE, 2008. P.25)

A efêmera permanência em um ambiente como o de uma delegacia é capaz de determinar sentimentos variados e pensamentos irrequietos, pois a carga subjetiva produzida acerca daquele local nos remete a reflexões sobre múltiplas situações de violência. E neste espaço, atuando como estagiário de pedagogia durante dois meses no ano de 2009, surgiram as primeiras reflexões acerca do tema criminalidade. Ainda impregnado por uma visão baseada em estereótipos o início dessa reflexão é marcada por um pensamento preconceituoso e construído a partir de modelos consumidos por meio dos discursos hegemônicos que se propagam em toda a sociedade, mas após um processo de descobertas e desmistificações foi possibilitada a construção desta pesquisa. E este primeiro momento expõe exatamente este processo, desde a visão inicial, até a exposição dos conceitos e autores utilizados, apresentando assim, a pesquisa e o seu processo de produção.

O primeiro contato com um novo ambiente é ao mesmo tempo desafiador e intimidador. Quando este ambiente é envolto por uma carga simbólica tão forte como uma delegacia estes sentimentos se tornam mais vorazes. Todas aquelas pessoas vítimas de violência, se enfileirando, aguardando atendimento para tentar amenizar as sensações de ódio e impotência que se sente quando se é agredido.

O diálogo constante com policiais e vítimas de crimes faz com que a polarização entre bons e maus, tão difundida nos diversos segmentos educacionais formais e informais, se amplie de forma sufocante. Andar de pelas ruas e deparar-se com sujeitos que se enquadram nas características dos demônios descritos pelas pessoas atendidas na delegacia, e carregados como bichos algemados pelos policiais aumenta a sensação de medo, e dá a certeza de que se tornar vítima desses violentadores é questão de tempo.

Andar pelo centro da cidade do Rio de Janeiro e olhar para todos aqueles jovens negros, drogados e mal vestidos, cometendo pequenos delitos aumentava a indignação e o questionamento acerca da eficácia daqueles mesmos policiais que se enalteciam afirmando que matavam vários “vagabundos”, amontoando-os um em cima do outro para economizar munição. Onde estavam as autoridades que não enxergavam todos aqueles “pivetes” e não os prendiam? A violência sufocava!

Através da televisão, rádio ou internet, a realidade que se construía tornava-se visível nas ruas, e mostrava que o tema era mais complexo. Tiroteios nas favelas, policiais que matavam e morriam em emboscadas, trabalhadores vítimas de balas perdidas, crianças assassinadas friamente por bandidos. Setores influentes da sociedade afirmavam que a lei não era suficientemente rígida. Um bandido que mata deveria ficar na cadeia a vida inteira, e em caso de superlotação se matassem meia dúzia melhor, essa gente não iria fazer falta. E a gravidade da situação dos menores era mais aguda, acreditava que punição para estes sujeitos não era suficiente. Como pode um bandidinho matar uma criança inocente e cumprir apenas três anos de pena? Deveria ficar na cadeia a vida toda, um sujeito que mata a sangue frio não tem mais salvação, nasceu ruim, e ruim morrerá!

Tudo isto vivenciava na delegacia, e esta monografia apresenta um percurso dos meus olhares e reflexões que inicialmente estava impregnada do sentimento de justiça a qualquer preço.

Eis que surge a oportunidade de estagiar em um órgão direcionado para aplicação de medidas socioeducativas para adolescentes autores de atos infracionais, e novamente a sensação insegurança, dessa vez, aliada a um forte medo, pois estaria atuando justamente no espaço em que os “menores infratores” ficam aprisionados, ou semi-aprisionados neste caso, pois fui lotado em um centro destinado a gerenciar a medida socioeducativa (MSE) de semiliberdade. Com este tipo de medida eles saíam para a escola, para trabalhar (caso exercessem algum tipo de atividade legalmente remunerada), entre outras atividades educativas voltando para o centro após a realização dessas atividades. Aos finais de semana estes adolescentes ganhavam o direito de ir para suas casas de acordo com a avaliação de seu comportamento durante a semana.

Em meio a estas rotinas a faculdade me possibilitava entrar em contato com um referencial teórico que aguçava as questões referentes ao estágio, e a leitura do livro *Análise Institucional e Práticas de pesquisa* de René Lourau (1993), em uma disciplina da Faculdade, me levou à reflexão sobre a minha prática profissional naquele lugar. Colocar a minha prática em análise fez com que o interesse por aquela realidade iniciando um processo de desconstrução do conceito determinista que norteava minha visão perante aqueles adolescentes. A partir daí surgiu a idéia de construir o presente trabalho.

Inicialmente esta pesquisa seria sobre a trajetória dos adolescentes cumpridores de medida socioeducativa de semiliberdade em ambientes de educação formal e informal. Mas a leitura do livro *Punir os Pobres* de Wacquant (2007) suscitou diversas questões sobre a implicação do sistema capitalista no destino desses adolescentes. Posteriormente, a leitura de *Micropolítica: Cartografias do Desejo* de Suely Rolnik e Felix Guattari (1986) alertou para uma subjetividade fabricada produtora de valores por nós incorporados.

As indagações para a produção desta pesquisa se misturavam às questões que iam surgindo no ambiente de trabalho, nas observações das exposições ligadas à juventude pobre da mídia, pelos governantes, ou mesmo por pessoas anônimas no cotidiano, que antes me passavam despercebidas, ou pelo menos sem um olhar crítico.

Falar do desenvolvimento do olhar crítico, se faz fundamental para explicar o processo de construção desta pesquisa, pois através dele as andanças pelo centro do Rio de Janeiro adquiriram um novo sentido. Olhar para todas aquelas crianças e jovens jogados nas ruas não apresentava um perigo iminente, ao invés da ameaça aqueles olhares me parecia um grito de socorro, todos aqueles seres maltrapilhos se insinuavam como se as marcas presentes naqueles corpos construíssem o próprio mapa da violência que os assolou.

Os descaminhos durante o desenvolvimento de uma pesquisa acabam produzindo efeitos inesperados. Durante o período de férias da diretora da unidade onde eu fazia estágio minha supervisora assumiu este cargo. Com isso passei a atuar diretamente na direção. Nessa época já não tinha tanta certeza se pesquisaria o cotidiano dos adolescentes em MSE, porém um acontecimento me fez ratificar

esta certeza. A chegada à unidade de um adolescente que, já havia passado um ano na internação devido ao roubo de um botijão de gás que segundo ele, seria utilizado para o preparo da alimentação de sua família, resultou em mim em um profundo processo de reflexão. Pensar em como aquele sujeito havia sido criminalizado, desqualificado e penalizado contribuiu com a construção do objeto da presente pesquisa. As referências bibliográficas já citadas me possibilitaram a compreensão de outra realidade, mais complexa, e a constatação de sua existência na prática era marcante. Olhar em volta e comprovar o que estava escrito mostrava que a pesquisa corria por caminhos pertinentes, mas ao mesmo tempo gerava uma sensação de indignação, pois todos aqueles sujeitos semi-aprisionados, enquadrados em normas, e despidos de si mesmos eram em realidade mais vítimas que violentadores.

Afinal entendia que aqueles sujeitos eram produzidos pelo sistema. Todo o meu medo e ódio daqueles “menores” foram também produzidos pela mídia, pelo Estado, pelo cotidiano, por meio de inúmeros dispositivos.

Com o fim de analisar o processo de produção da criminalização de uma juventude pobre, esta monografia foi dividida em quatro partes. A primeira a introdução na qual apresento o tema através da minha implicação no processo de construção desta pesquisa. Na segunda, proponho a análise de uma subjetividade essencialmente produzida como sugere Guattari (1986), e tendo como base este conceito analiso as relações produzidas em torno da juventude pobre. Na penúltima parte deste trabalho, a temática abordada é a relação entre Estado/legislação e a construção do conceito menor, descrevendo a desqualificação histórica desses sujeitos. Para concluir levantar-se-á a relevância dos conceitos e relações apresentadas para a construção de novas práticas não baseadas em um saber pautado na discriminação das crianças e adolescente pobres.

1- ENTENDENDO A PRODUÇÃO DE SUBJETIVIDADE

Tudo o que é produzido pela subjetivação capitalística – tudo o que nos chega pela linguagem, pela família, e pelos equipamentos que nos rodeiam – não é apenas uma questão de idéia, não é apenas uma transmissão de significações por meio de enunciados significantes. Tampouco se reduz a modelos de identidade, ou a identificações com pólos maternos, paternos, etc. Trata-se de sistemas de conexão direta entre as grandes máquinas produtivas, as grandes máquinas de controle social e as instancias psíquicas que definem a maneira de perceber o mundo.(GUATTARI E ROLNIK, 1986. P.27)

Neste primeiro capítulo será trabalhado o conceito de produção de subjetividade apresentado por Felix Guattari no livro *Micropolítica: Cartografias do desejo* (1986). A relevância de tal conceito se faz imprescindível para a presente pesquisa, dado o entendimento de que parte das relações analisadas nas páginas seguintes só ocorre devido à produção da subjetividade.

Abordará também, questões referentes à disseminação do estereótipo que determina o jovem pobre como potencial criminoso. Para tal, esta seção abordará tal produção sob dois aspectos: a relação do Estado e da mídia, com esse jovem.

Para percorrer tais caminhos, me apoiarei na análise da relação do modelo neoliberal com os pobres, feita por Wacquant (2007) e na exposição do papel da mídia na produção de criminosos em potencial, feita por Bocco (2006), além de dialogar com autores como Vera Malaguti Batista, Edson Passeti e Estela Scheinvar, para construir o arcabouço da produção do jovem criminoso no Brasil.

1.1- Desnaturalizando a subjetividade

Em determinadas situações do cotidiano, quando alguém se depara com uma forma de pensar diferente da sua, mas que prepondera no grupo, é comum observar que ao rechaçar a ideia a pessoa verbalize o seguinte: “E inútil tentar me convencer disso, eu não vou mudar a minha forma de ser, eu nasci assim e nada irá me mudar!”. Essa aparente resistência irreduzível a uma ideia nos dá a impressão de

que a pessoa nasce com “valores” dogmáticos, ou seja, que algumas questões a respeito de sua forma de interpretar o mundo não podem ser mudadas.

Porém, não seria incomum que esta mesma pessoa, com o passar do tempo, mudasse seus “princípios norteadores”. Aqueles que segundo ela jamais mudariam, sofreram alterações, ou mesmo foram substituídos por princípios opostos. Em uma situação como essa, nos perguntamos, como alguns valores que outrora nos pareciam imutáveis, se transformaram?

Primeira etapa. Ainda estamos distraídos. Por ora o que vislumbramos de subjetividade é o perfil de um modo de ser – de pensar, de agir, de sonhar, de amar etc. – que recorta o espaço, formando um interior e um exterior. Nosso olhar desatento vê na pele que traça esse perfil uma superfície compacta e uma certa quietude. Isso nos faz pensar que esse perfil é imutável, assim como o interior e o exterior que ele separa. (ROLNIK, 1986, P.25)

Para entre nós a ideia, que embora mudemos em parte a nossa forma de ler a vida com a aquisição de novas ferramentas, existe em nós uma essência inata, que nos mantém imutáveis quanto à interpretação dos valores básicos da vida. Desta perspectiva, uma pessoa que tem como “princípio” não roubar, não seria capaz de fazê-lo de forma alguma e, caso acontecesse, seria considerado um “acidente”. Da mesma forma, um ladrão “nato” jamais deixaria de ser ladrão, por ser esta prática parte de “sua natureza”. Criam-se escudos cristalinos e hermeticamente fechados, ou seja, uma forma de determinismo segundo a qual as pessoas têm tendências imponderáveis.

Nesta pesquisa não trabalhamos com uma visão determinista da subjetividade, que a considera fruto de uma experiência puramente individual, naturalmente constituída por duas partes, uma mais externa, flexível, e outra nuclear, inata e imutável. Tampouco trabalhamos com a subjetividade como um espaço que recebe as informações e faz uma espécie de triagem, separando o que é aproveitável do que não é.

Entenderemos a subjetividade através de uma ótica processual, de natureza flexível, que não se resume a uma simples relação entre um campo interno e um externo, em que o interno filtra tudo que vem do externo. Estes dois espaços se co-habitam como uma relação constante, funcionando de forma semelhante a uma

caixa acionada por uma combinação de signos, que se recombina constantemente criando novos códigos e significados e sentidos.

Portanto, não deve se pensar a produção de subjetividade como algo natural ou transcendente, mas entendê-la como um território formado por processos históricos, sociais, físicos, por inúmeros dispositivos externos, tais como a mídia, além do afeto e o desejo (GUATTARI e ROLNIK, 1986). Enfim, por múltiplos agentes intercalados que se aglutinam criando modos de subjetivação, formando redes constituídas *“por materiais de expressão diversos, como: palavras, gestos, moedas, musicalidades, conhecimentos etc.”* (MACHADO, 1999), e que entrelaçam grandes sistemas afetando a subjetividade.

O sujeito, segundo toda uma tradição da filosofia e das ciências humanas, é algo que encontramos como um “être-là”, algo do domínio de uma suposta natureza humana. Proponho ao contrário, a idéia de uma subjetividade de natureza industrial, maquiônica, ou seja, essencialmente fabricada, modelada, recebida, consumida. (GUATTARI E ROLNIK, 1986, P.25)

De acordo com o pensamento de Guattari e Rolnik (1986), toda maneira de subjetivar é construída a partir de um campo de forças tensionado, em uma relação de exercício de poder em meio a subjetivações de menor intensidade e hegemônicas, produtoras de práticas incorporadas pelo corpo social. Ao pensarmos a subjetividade como essencialmente produzida não devemos ser inocentes a ponto de entendermos esse processo como uma simples adesão a um discurso político, ou uma simples aceitação de algo que vem de cima para baixo. Esse processo supera como afirma Guattari (1986), o nível da representação ou a simples indução do indivíduo à aceitação de um discurso, ao consumo de um produto, ou à obediência a uma regra, pois os modelos produzidos afetam não só a relação do indivíduo com a sociedade, sua produção se dá a nível micropolítico afetando a relação dele como ele mesmo, alterando suas formas de agir, pensar e sentir.

Ao entendermos que somos afetados por modos de subjetivação, e que estes modos estão diretamente relacionados a sistemas vigentes, nos damos conta que práticas antes naturalizadas são na verdade fabricadas e fundamentais para a sujeição do indivíduo. Ao comparar estes modelos hegemônicos e classificá-los como mais importantes que o petróleo e as energias, citados sempre como a mola mestra do capitalismo, Guattari (1986) afirma que sem a produção de subjetividade

não existiria o capitalismo neoliberal e provavelmente nenhum outro tipo de sociedade. Estes sistemas se tornam viáveis por meio de grandes redes, de inúmeros mecanismos, como por exemplo, as novas tecnologias que engendram rizomaticamente a disciplinarização dos corpos e mentes por todo o tecido social, fazendo com que os princípios liberais sejam apropriados e disseminados.

Uma subjetividade capitalista produzida, de natureza industrial, tem sua construção em um campo coletivo. Para exemplificar o processo de produção no contexto capitalista, talvez se pense a subjetividade como uma garrafa que em uma esteira de uma fábrica de refrigerantes do início do século passado era colocada em série, sendo moldada, preenchida com o líquido, vedada e selada, podendo ser aberta posteriormente e preenchida com outro líquido, ou mesmo misturar o líquido presente com outro. Mas essa comparação talvez não seja a mais adequada para os dias atuais por se tratar de uma mecânica rudimentar. Seria mais adequado descrever o processo de produção de subjetividade capitalista por meio da comparação com um desastre em uma usina nuclear, em que a radiação se espalha atingindo até os mais longínquos povoados afetando a todos. Ao refletir sobre esse modelo analógico se suscita a seguinte questão: se os modos de produção de subjetividade capitalista atingem a todos igualmente, porque todas as pessoas não possuem os mesmos desejos, as mesmas vontades, como as individualidades se mantêm?

Assim como a radiação pode atingir dez pessoas e, dentre as dez, uma morrer anos depois sem apresentar nem um tipo de patologia relacionada à radiação, as outras nove podem apresentar casos de diferentes doenças associadas à exposição à radiação, os modos de produção de subjetividade ocorrem sob a mesma lógica. Funcionam como um complexo e extenso anagrama, formando diferentes, porém limitadas combinações, determinando modos de vida, e que segundo Guattari (1986), individualizam e ao mesmo tempo bloqueiam a singularidade, engendrando mecanismos que inviabilizam existências independentes dos modelos hegemônicos passando “então a se organizar segundo padrões universais, que os serializam e individualizam” (GUATTARI, 1986).

Os meios de comunicação de massa estão cada vez mais presentes no cotidiano., Seus dispositivos difusores (aparelhos televisores, computadores, rádios,

jornais e etc.) são encontrados em praticamente todos os lares do Brasil. Programas, telenovelas e etc. arrastam milhões de pessoas simultaneamente para a frente das TVs construindo relações íntimas com os seus espectadores.

O desenvolvimento deflagrado a partir da Segunda Guerra acelera processos de mudanças socioeconômicas e novos mecanismos de controle social se articulam aos anteriormente estabelecidos. Crises institucionais vão entrar em movimento e outros modos de subjetivação ganham consistência em meio às redes de poder globais, flexíveis e flutuantes, tendo a informação e a mídia como dispositivos centrais. (ROCHA, 2008)

A relevância da mídia para a manutenção do sistema capitalista e o modelo neoliberal vem sendo destacado por diversos autores. Rocha (2008), ao afirmar que a informação e a mídia são dispositivos centrais para os modos de subjetivação contemporâneos, alerta para técnicas de poder forjadoras de desejos, que interferem “diretamente no comportamento das pessoas, seus afetos ansiedades, prazeres e necessidades” (NASCIMENTO e MORAES. 2002).

Definir a mídia como um espaço privilegiado de produção de subjetividade em um mundo em processo de globalização, é entender em dias atuais a mídia é capaz de validar e invalidar valores sociais, construir, desconstruir e difundir modos de vida, através dos meios de comunicação que afetam e são afetados pelo sistema e pelo corpo social.

É possível imaginar que a mídia funcionaria, em nossa época, como uma espécie de lugar de superposição de “verdades”, justamente por ter-se transformado em um local privilegiado de produção, vinculado à circulação de enunciados de múltiplas fontes, sejam eles diretamente criados a partir de outras formações, sejam eles gerados nos próprios meios. Uma de suas características principais é que, nela, por uma razão basicamente do alcance das tecnologias investidas neste campo, qualquer discurso, materializado em entrevista de TV, cena de novela, reportagem de jornal, coluna de revista feminina, é passível de ter sua força de efeito ampliada, de uma forma radicalmente diferente do que sucede com um discurso que, por exemplo, opera através das páginas de um livro didático ou de um regulamento disciplinar escolar. (Fischer, 1996. P,126)

Em uma sociedade pautada no controle constante, como afirma Deleuze (1992), a mídia propaga de forma ininterrupta e sutil modelos e valores a serem incorporados, se tornando um potente dispositivo nesta lógica social. Fischer (1996) aponta a potência da produção de uma subjetividade por parte dos veículos de comunicação de massa que, através dos seus mecanismos de afetação como as

telenovelas, as entrevistas de TV, etc. produzem e reproduzem arquétipos a serem seguidos.

Para esta pesquisa, a relevância da mídia como produtora de subjetividade se dá justamente a partir de sua criação de padrões, mais especificamente na padronização da visão acerca do jovem pobre. Batista (1998) afirma que a mídia, assim como o governo, tratam sob o aspecto político-criminal o envolvimento de jovens pobres com o tráfico de drogas. Assim, o espetáculo criado pelo Estado neoliberal em favor da repressão ao pobre que trabalha no mercado ilegal tem como luxuoso auxiliar a mídia, que dá um espaço cada vez maior aos defensores das políticas de repressão mostrando supostas situações de êxito em lugares onde a prisão em larga escala propiciou uma vida mais segura à população. A mídia apresenta as características do inimigo comum com as coberturas cada vez mais “hollywoodianas” das ações policiais em favelas, com direito à exposição do inimigo morto ou preso, exibido como um prêmio no final das incursões policiais. BOCCO (2006, p.14) afirma que o discurso da mídia está presente “operando uma forma de ver através da janela, com tudo tingido de números, estatísticas, imagens, rebeliões. (...) tudo insiste para que vejamos criminosos em potencial”.

O discurso midiático insiste em associar pobreza à violência, divulgando em um espaço cada vez maior cenas de jovens com armas dos mais variados calibres nas mãos em seus locais de moradia, e reforçam a ideia de que aqueles são monstros violentos, ou explorando de todas as maneiras possíveis, os exemplos dos moradores das favelas que levam uma vida “digna” sustentando vários filhos com apenas um salário mínimo que ganham em seu subemprego, reafirmando que aqueles que vivem do mercado ilegal estivessem naquela situação porque são naturalmente preguiçosos e vagabundos.

A mídia não atua apenas como um dispositivo de reprodução de discursos como o do governador do Rio de Janeiro, mas possui suas combinações e através de seus próprios dispositivos produtores de subjetividades que reforçam o espetáculo da violência, através de programas especializados em promover o “*show*” do crime e do castigo. Bocco (2006) afirma como já foi citado, que a mídia pode agir como uma janela que insiste em mostrar a realidade a partir de um ponto de vista que nos leva a enxergar criminosos em potencial.

1.2- O Estado e o Jovem

Eu gostaria de separar primeiro o que é o número de homicídios numa política de confronto. Uma coisa é o homicídio do cidadão que tem sua casa assaltada e em seguida é assassinado. Roubo seguido de homicídio, latrocínio, isso é um tipo de crime. Outra coisa é entrar na favela da Coréia recebido a tiros. E, na troca de tiros, ter 12 mortos. Isso é uma outra natureza de homicídio. Quando vai acabar a política de confronto? Vai acabar quando a ordem pública puder chegar através de várias maneiras, dentre elas com o policial podendo andar fardado em qualquer lugar. Não é o que acontece hoje. Enquanto isso não for realidade, continuará havendo confronto. Isso gera morte. No momento que você tem marginalidade altamente armada com fuzis, metralhadoras, granadas, você tem um confronto. Metas são metas para alcançarmos. (CABRAL, 2007)

Declarações como a do governador do Rio de Janeiro, exposta acima, são cada vez mais comuns. Ao “idolstrar” cada vez mais as ações anticrime, por meio de incursões em favelas que deixam dezenas de corpos pelo caminho como a única forma de se proceder em nome de “instalar” a paz, e ao declarar que o homicídio neste caso é de “outro tipo”, ou seja, uma forma menos grave e necessária de se matar, tenta-se justificar o aumento do aparelho repressor ao pobre, vinculando cada vez mais a imagem dessas pessoas ao crime ampliando o aparato que produz e difunde a relação entre crime e pobreza.

Nota-se em declarações como a do governador, que a produção da imagem do pobre está diretamente relacionada à violência, e que seus modos de vida, quando não correspondem às normas hegemonicamente instituídas, podem ser combatidas até com seu extermínio. Estas ações são justificadas por uma propaganda massivamente negativa a respeito dessas pessoas que atuam no mercado ilegal, associando suas imagens a vadios, ou em determinadas situações, a monstros sub-humanos, nos fazendo recordar dos pretextos utilizados para a prática da escravização no Brasil, pré Lei Áurea, quando negros eram açoitados e obrigados a trabalhar gratuitamente sob a justificativa de que eles não possuíam alma.

De acordo com Wacquant (2007), no modelo neoliberal o Estado transforma as ações anticrime em um grande espetáculo dramatizado. Faz-se assim uma grande ação de *marketing* em prol das ações repressivas que deforma a realidade

até o grotesco, que extrai artificialmente os comportamentos delinqüentes da trama das relações sociais nas quais estão enraizados e fazem sentido, que ignora deliberadamente suas causas e seus significados, e que reduz seu tratamento a uma seqüência de iniciativas previsíveis, muitas vezes acrobáticas, às vezes até mesmo inverossímeis, resultante do oculto do desempenho ideal, mais do que da atenção pragmática ao real. (WACQUANT, 2007. P.11)

Constrói-se assim, uma espécie de espelho d'água que inviabiliza a exposição da omissão do Estado no que diz respeito as políticas referentes a seguridade social, e permite apenas a visão da superfície, ou seja, das conseqüências.

Este espetáculo do crime exposto por Wacquant fica mais claro ao tratarmos da questão das drogas principalmente no estado do Rio de Janeiro. Sob esta temática Batista afirma que:

O sistema neoliberal produz uma visão esquizofrênica das drogas, especialmente da cocaína: por um lado, estimula a produção, comercialização e circulação da droga, que tem alta rentabilidade no mercado internacional, e por outro lado constrói um arsenal jurídico e ideológico de demonização e criminalização desta mesma mercadoria tão cara à nova ordem econômica. (Batista, 1998)

Considerando-se que nem o estado do Rio de Janeiro, nem o Brasil são produtores de maconha, cocaína ou craque, em larga escala para o comércio, e ao intercalar este dado às políticas de combate à droga que se concentram em incursões as favelas, percebe-se que tais ações são estratégias utilizadas para manter o mercado. Através da propaganda maciça da divulgação das drogas como o inimigo a ser combatido possibilita a manutenção de uma equação bem equilibrada que, reprime as drogas, e simultaneamente favorece a formação de monopólios (BATISTA, 1998). Com sua continua ação repressiva o Estado aumenta o controle sobre territórios habitados pelos pobres prendendo e exterminando os excessos.

Assim, sob a alegação que a presença da polícia - em um primeiro momento através do confronto aos ditos "marginais", depois através de sua permanência nas favelas - se faz necessária para que o Poder Público possa chegar até os moradores para salvá-los justifica as mortes, as prisões bem como o controle e as sanções impostas. Assim, o governo do estado do Rio de Janeiro trata sob o aspecto político-criminal o envolvimento de jovens pobres com o tráfico de drogas (BATISTA, 1998).

Wacquant (2007) Afirma que toda a política de encarceramento e extermínio serve para neutralizar as frações excedentes da classe operária, mais precisamente aqueles que se rebelam quanto às condições em que vivem. Não coincidentemente, os jovens pobres, desqualificados profissionalmente e com poucos anos de escolaridade, compõem o topo das estatísticas que contabilizam pessoas assassinadas e envolvidas com o tráfico de drogas no país, omitindo-se os muitos outros setores socioeconômicos que se dedicam a esta prática.

Desta complexa relação entre lucro e o ilegal, excedente de mão de obra, desqualificação profissional, e juventude cria-se o estereótipo do “menor infrator” de hoje, pois como afirma Batista (2009), a demonização dos que não se enquadram nas normas e padrões hegemônicos é um processo recorrente na história e sempre foi utilizado para punir aqueles que não se enquadram nos modelos vigentes. Neste contexto, o Estado regulamenta essa relação reduzindo as políticas de proteção a estes sujeitos, e ampliando os mecanismos de sanção e aprisionamento.

Portanto, indo de encontro ao pensamento de Wacquant (2007) e Passeti (1995), a criminalização do pobre é uma estratégia para a invisibilização da redução do Estado como provedor de condições necessárias a existência, e a prisão e o extermínio funcionam como uma forma de aliviar a pressão exercida pelo excesso de mão-de-obra, ou para castigar aqueles que não se enquadraram nas normas. De forma que os mecanismos oficiais de repressão funcionam como uma espécie de “lixeria social”, que limpa a sociedade neoliberal de seus dejetos e detritos indesejáveis.

Segundo os saberes dominantes, o jovem vem sendo enquadrado na categoria de “ser em formação”, em crescimento, desenvolvimento, transição; possui, portanto, determinadas características afirmadas como pertencentes à sua natureza, à sua essência. Por exemplo, com base nos conhecimentos hegemônicos da medicina e da biologia, afirma-se que determinadas mudanças hormonais, glandulares e físicas, típicas dessa “fase da vida”, seriam responsáveis por algumas características psicológicas e existenciais, outro modo de dizer que certas subjetividades juvenis seriam próprias e naturais. Descrevem-se diferentes formas jovens de estar no mundo como manifestações de certas essências, enquadradas em rótulos como entusiasmo, vigor, impulsividade, rebeldia, agressividade, violência, alegria, tristeza, introspecção e timidez. (NASCIMENTO E COIMBRA, 2009. P. 43)

Segundo Nascimento e Coimbra (2009), a imagem produzida acerca da juventude na contemporaneidade tem sido regida por uma série de teorias deterministas, que formularam saberes pautados a partir do pressuposto de uma

subjetividade inata a estes sujeitos que determina uma série de reações na interação deles com o mundo. Estes saberes propiciaram a criação de estereótipos acerca da juventude, que acabaram por dividir as formas de ser jovem em modelos fixos construídos pautados em agentes externos, como por exemplo, a classe social. Assim, se constitui a idéia que um jovem de classe média alta tende a ser feliz e inteligente, enquanto um jovem pobre, a ser violento, revoltado, e ter dificuldades de aprendizagem na escola.

Mas ao apresentar o conceito de fabricação de subjetividade anteriormente neste trabalho, vimos que esta se dá de forma global. Portanto, *não existiriam subjetividades próprias de certas classes* (NASCIMENTO E COIMBRA, 2009). O que ocorre é o reforço de uma imagem efetivada a condição de verdade e incorporada pelo corpo social.

O estereótipo do bandido vai-se consumando na figura de um jovem negro, funkeiro, morador de favela, próximo do tráfico de drogas, vestido com tênis, boné, cordões, portador de algum sinal de orgulho ou de poder e de nenhum sinal de resignação ao desolador cenário de miséria e fome que o circunda. (BATISTA, 1998. P.28)

A observação de situações do cotidiano possibilita ver como o estereótipo de jovem pobre violento se faz presente na sociedade, tornando situações de discriminação, como a que descreverei abaixo, corriqueiras.

Certa tarde, ao me deslocar de ônibus de Niterói para São Gonçalo, resolvi sentar nos bancos da parte de trás do veículo. Ao olhar para o lado reparei que no mesmo banco estava um adolescente negro que aparentava ter entre quinze e dezessete anos e usava roupas bastante desgastadas, além de um boné. Dois pontos depois, uma senhora entrou no ônibus e deparou-se com o adolescente. Logo notei que seu semblante havia mudado. De imediato, a senhora pressionou a “cigarra” e desceu do veículo. Constrangido, o adolescente virou pra mim e falou: *“Tá vendo?! Preto mal vestido e no banco de trás, a “coroa” achou que fosse um assaltante!”*

Situações como a descrita acima ocorrem repetidamente no dia-a-dia do jovem pobre. Rotular a senhora em questão de preconceituosa ou ignorar o fato não trariam nenhum tipo de benefício para esta análise. Portanto ao analisarmos a aparente recusa em permanecer em um ônibus com o que é visto como um

marginal, e a análoga “leitura” do acontecimento pelo jovem, nos confronta com o estereótipo de bandido que Batista (1998) descreveu mostrando que existe um perfil predefinido de criminoso, historicamente produzido e consolidado, integrando subjetivações que nos afetam o tempo todo, seja através do ambiente privado, ou do meio externo, nos levando a incorporar verdades que associam diretamente “o negro” ou “o nordestino”, ou seja, os pobres, como criminosos em potencial. Passetti (1995) afirma que estamos impregnados da visão determinista de que a crueldade e os excessos são naturais da pobreza, de forma que cada vez mais a imagem do adolescente pobre é associada à violência.

Se buscarmos na história recente desses pensamentos deterministas, veremos que eles se justificam a partir de uma herança da corrente positivista do século XIX, em que tudo o que não estava de acordo com a ordem hegemônica estabelecida, era determinado como anormal e ilegal. Mas este é um assunto que será tratado no próximo capítulo. Para este momento se faz necessário entender que a produção de uma juventude pobre criminosa nada tem a ver com razões deterministas como tendências ao ódio e à revolta, e que discursos como o do governador do Rio de Janeiro apresentado no início desse capítulo tem como o objetivo regulamentar, e incitar as políticas penais e de extermínio dentro de uma prática de coerção e regulação do estado neoliberal.

2. A PRODUÇÃO DO MENOR

Com efeito, os juristas podem ser considerados os responsáveis pela incorporação ao nosso vocabulário do termo “menor” para se referir à criança pobre, já que foram os homens da lei que popularizaram o uso desse termo. (BULCÃO, 2002. P.68)

Neste capítulo farei uma viagem ao Brasil pelo período do século XIX ao século XX, pelas legislações direcionadas à infância e à adolescência para analisar a construção do termo “menor” e a sua relação com a criminalização de crianças e adolescentes pobres. Para tal, me apoiarei na análise histórica da produção de infâncias desiguais de Irene Bulcão, na criminalização dos pobres explicitada por Estela Scheinvar em “Idade e Proteção: fundamentos legais para a criminalização da criança, do adolescente e da família (pobres)” (2002), além de dialogar com alguns autores como: Vera Malaguti Batista, por meio do seu trabalho “Juventude na criminologia” (2009), que nos apresenta características do discurso científico positivista, além de Maria Lívia do Nascimento e Cecília Maria Bouças Coimbra (2009), que contribuem para a discussão acerca do papel da ciência na construção de um saber pautado em uma espécie de determinismo em que associa a pobreza à violência.

2.1- A Infância e a lei do século XIX ao Código de Menores de 1979.

Durante o século XIX algumas legislações alteram a forma de tratamento judiciário à criança e ao adolescente pobres no Brasil. Bulcão (2002) afirma que entre 1800 e 1850 as leis acerca da criança e da juventude se limitavam a regulamentar o recolhimento de crianças órfãs e expostas em abrigos, e que só com o primeiro Código Penal do Império em 1830, diferencia-se criminalmente menores de vinte e um anos dos adultos. De acordo com a autora os menores de vinte e um anos eram divididos em duas categorias: menores de quatorze anos, que estariam livres de qualquer responsabilidade penal se fossem julgados incapazes de discernir

a situação de crime em que se envolveram (caso contrário, ficariam detidos nas Casas de Correção), e os adolescentes de dezessete a vinte e um anos, que poderiam ser julgados apenas como cúmplices. Além do mais se determinava que os menores de vinte e um anos não poderiam ser condenados às penas mais drásticas do Código Penal vigente.

Na segunda metade do século XIX uma série de determinações jurídicas altera de forma impactante as relações sociais no Brasil, gerando-se assim uma série de pressões para a criação de novas leis penais. E nesse contexto, em 1871, é promulgada a lei do Ventre Livre que segundo Scheinvar (2002) era necessária para a adequação ao modelo burguês dentro da lógica do processo produtivo capitalista, pois via no fim do modelo escravocrata uma forma de se reanimar o mercado.

A Lei do Ventre Livre determinava que:

Art.1° Os filhos da mulher escrava que nascerem no Império, desde a data desta lei, serão considerados em condição livre.

Parágrafo 1° Os ditos filhos menores ficarão em poder e sob a autoridade dos senhores de suas mães, os quais terão a obrigação de criá-los até a idade de 8 anos completos.

Parágrafo 2° Chegando o filho da escrava a esta idade, o senhor da mãe terá a opção ou de receber do Estado a indenização de 600 mil réis ou de utilizar-se dos serviços do menor até a idade de 21 anos completos. (MATOS e NUNES, 2001. P. 252)

Com o advento desta lei, em um curto espaço de tempo aumenta drasticamente o número de crianças miseráveis e em situação de rua, pois uma vez livres, os filhos de escravos sem nenhum tipo de assistência passam a habitar esses espaços. Ainda segundo Bulcão (2002), a Lei do Ventre Livre alterou a forma de visualizar a infância, pois esta, que era responsabilidade prioritariamente do âmbito privado seja na relação familiar ou na relação escravocrata/escravo, passa a ser uma preocupação também para o Estado.

Em 1888 é decretada a abolição dos escravos através da Lei Áurea gerando uma série de mudanças nas relações de trabalho no país. A mão-de-obra antes escrava passa a ser assalariada atraindo um grande contingente de estrangeiros, principalmente italianos, com o intuito de ocupar as vagas dos trabalhos feitos anteriormente pelos escravos. O aumento do número de trabalhadores disponíveis formou, segundo Bulcão (2002), um grande exército de mão-de-obra de reserva.

A saturação de mão-de-obra no campo fez com que os trabalhadores que antes viviam do trabalho na zona rural migrassem para as cidades, impulsionados principalmente pelas oportunidades geradas pela chegada da indústria e pelo aquecimento das relações comerciais de uma burguesia nascente. Porém, as cidades não conseguem absorver toda essa recém chegada mão-de-obra, somada aos trabalhadores que já ocupavam as vagas disponíveis, o que acarretou o aumento da população pobre que vivia em condições insalubres, perambulando pela rua e em condição de miséria.

Com a proclamação da República no ano de 1889, e adentrando pelo início do século XX, as mudanças no Brasil se intensificam, o país passa por diversas transformações econômicas, políticas e sociais. Norteados pelo pensamento positivista, surgido na França no século XIX, os republicanos mudam através da ampliação da intervenção no âmbito privado, a relação entre o Estado e a sociedade,. Segundo Scheinvar (2002), o positivismo é um dos pilares mais preciosos para a afirmação da sociedade moderna, adotando:

(...) a naturalização das relações como mecanismo de dominação. Assim, tudo aquilo que coloca em risco a funcionalidade das relações dominantes será encarado como anormal, antinatural, doentio, patológico (...) (SCHEINVAR, 2002, P.87)

Batista (1998) afirma que após a proclamação da república, o discurso jurídico no Brasil é de fortalecimento dos mecanismos de controle social através de sua modernização. Mas o controle não é só coercitivo, significa também moldar o corpo. Entretanto, como afirma Foucault:

(...) não se trata de cuidar do corpo, em massa, grosso modo, como se fosse uma unidade indissociável, mas de trabalhá-lo detalhadamente; de exercer sobre ele uma coerção sem folga, de mantê-lo ao nível mesmo da mecânica (...) (FOUCAULT, 2009. P.132)

Assim, cria-se uma grande rede de controle e disciplinarização através, entre outros, da criação de políticas coercitivas a respeito dos sujeitos que estão fora do mercado de trabalho.

Sobre a disciplina, Foucault (2009) que, esta se dissemina no fim do século XVIII e no início do século XIX abrandando corpos através da submissão, transformação e aperfeiçoamento dos mesmos. Porém ainda segundo o autor, a

disciplina se diferencia da escravidão, que se apropria dos corpos, da domesticidade, que era não analítica e os submetidos agiam sob a vontade do patrão, e ainda diferenciava-se da vassalidade e do ascetismo. A disciplinarização se dá através de coerções que podem ser mais, ou menos sutis, impostas através de um exercício de poder constante e atento a detalhes, pois: “*A disciplina é uma anatomia política do detalhe*” (FOUCAULT, 2009).

As políticas de caráter coercitivo foram regidas sob a batuta do discurso que adjetivava os trabalhadores como pessoas de bom caráter, dignos e saudáveis, e denominava os desempregados, mendigos e miseráveis, como anormais, vagabundos, corruptos e perigosos, criando leis que criminalizavam toda situação que não se ajustassem às relações dominantes.

O aparato de controle social do Estado positivista contou com o auxílio da ciência, que baseada em paradigmas como a eugenia¹, que tentava naturalizar a tendência do pobre à violência e ao crime, e o higienismo², com suas medidas sanitárias que segundo Marques, Oliveira, Nascimento e Miranda (2002), atingiam as famílias ricas através de medidas que propunham o intimismo. Em contrapartida, as famílias pobres eram desqualificadas.

Técnicas sempre minuciosas, muitas vezes íntimas, mas que têm sua importância: porque definem um certo modo de investimento político detalhado do corpo, uma nova “microfísica” do poder; e porque não cessaram, desde o século XVII, de ganhar campos cada vez mais vastos, como se tendessem a cobrir o corpo social inteiro.”(FOUCAULT, 2009 P. 134)

Tendo como ideal o lema positivista de ordem e o progresso, nos primeiros anos da República a criança foi eleita como prioridade. O Estado passou a se preocupar com a criança, vista como o futuro cidadão, futuro do homem e da pátria (BULCÃO, 2002). Uma série de ações voltadas para a formação da criança com bons valores foram desenvolvidas. Com o advento dos higienistas a medicina passa a ser concebida como prevenção, e não mais apenas como provedores da cura, ou estudiosos das patologias. Por meio do discurso higienista o mecanismo de controle

¹ - Ciência que estuda formas de melhorar ou piorar qualidades raciais, físicas e mentais, através da miscigenação.

² - Paradigma médico social que apontava as ações de saneamento como base de uma sociedade salutar.

sobre as famílias pobres é ampliado. Sob a justificativa que os pobres viviam em forma degradante e sem o mínimo de saneamento, ações estatais invadiam estas famílias prescrevendo uma série de normas que deveriam ser seguidas para que se tornassem honrados.

Nesse contexto a família passa a ser idealizada sob um novo olhar. Foucault (2005) em sua análise sobre a família burguesa afirma que a família deixa de exercer um papel meramente parental, em um sistema de transmissão de herança, e passa a ser um mantenedor e responsável pela incitação à da saúde do corpo da criança. E a partir desse conceito a mãe de família é promovida a mantenedora dos bons costumes do núcleo familiar, sendo delegado a ela o dever de manter a família, principalmente as crianças, saneadas, de acordo com os valores que regem o “bom cidadão”.

Dessa maneira, é possível perceber uma justiça voltada para a infância que, através de seu aparato institucional, vai produzindo um processo de desqualificação das formas de vida das famílias pobres, reforçando a produção de subjetividades incompetentes, de famílias incapazes de solucionar seus problemas e ao mesmo tempo ampliando os espaços de assistência especializados, dos discursos competentes e das práticas de moralização e culpabilização. (BULCÃO e NASCIMENTO 2002. P. 58)

No âmbito das legislações, a criação do Juizado de Menores em 1923 e posteriormente a promulgação do Código de Menores de 1927, conhecido como Código Mello Mattos, ratifica-se por meio do judiciário a ascensão dessa “nova infância” responsável pelo futuro da nação. Scheinvar (2002) afirma que por meio do dispositivo da periculosidade e do discurso da prevenção se institui o controle judiciário com a regulamentação e a ampliação de instrumentos de normatização e correção dos “menores”. Esta categoria, segundo Bulcão (2002), foi instituída com o intuito de diferenciar infâncias. À infância dentro do ideal burguês, cercada por uma família patriarcal participante de outras instituições preservadoras dos chamados bons costumes, como por exemplo, a escola, seria identificada como criança. Já os que não atendiam a essas condições, seja por viver em condição de abandono, mendicância, envolvimento em infrações, ou qualquer outra situação que não atendessem o ideal burguês de infância, estes eram conceituados como “menores”.

Se por um lado as crianças das famílias ganharam o *status* de futuros regedores da nação, por outro, os filhos de pobres, são menores, com famílias que

não viviam em condições consideradas adequadas de higiene, em núcleos matriarcais, em situação de rua, entre outras situações distintas ao ideal de família burguesa, foram consideradas desestruturadas, sendo introduzido um sentimento de incapacidade de cuidar dos filhos (MARQUES, ET. ALLI, 2002). Para estas crianças o Estado amplia a rede de controle, disciplinarização e normatização, com a afirmativa de que estes são os perigosos.

O dispositivo da periculosidade afirma que o indivíduo deve ser considerado pela sociedade também por suas virtualidades e não somente por seus atos. Não apenas no nível das infrações cometidas contra uma lei determinada, mas das que possivelmente poderia cometer. (MARQUES, OLIVEIRA, NASCIMENTO E MIRANDA, 2002 P.146)

O discurso criador de duas infâncias ganhou respaldo jurídico com a criação do Juizado de Menores em 1924 e posteriormente do Código de Menores de 1927, que embasados no dispositivo de periculosidade, e segundo Scheinvar (2002) sustentados em um discurso preventivo, com uma prática punitiva, estes instrumentos deram *status* de lei a produção de duas infâncias ao oficializar a categoria menor. Nela se inseriam exatamente os abandonados, delinqüentes, além dos que não pertenciam ao ideal de família burguesa descritos acima. Assim, através da afirmativa de Bulcão (2002) exposta no início do capítulo, a confecção da primeira legislação “menorista” do Brasil, tem em seu cerne a diferenciação entre as crianças e crianças pobres, sendo as últimas rotuladas como menores e destinadas às políticas intervencionistas por parte do poder público.

2.2- Do menor “perigoso” ao menor em “situação irregular”: aspectos sobre a política para a infância e adolescência entre 1927 e 1979.

Após a criação do Código de Menores de 1927 algumas mudanças que ocorreram no país levaram à criação de órgãos e políticas destinadas aos menores.

Em 1941, dois anos após a consolidação do Estado Novo de Getúlio Vargas, surge o Serviço de Atendimento ao Menor (SAM) dentro de um contexto ditatorial de preocupação com a ordem nacional. O SAM funcionava de forma semelhante à

prisão dos adultos, tendo em suas “entranhas” os ideais de correção e repressão. Embora fosse constantemente criticado, o Serviço de Atendimento ao Menor só seria substituído no ano de 1964 após o golpe militar.

Com o advento da chegada dos militares ao poder, o “menor” passa novamente a ser visto como um problema nacional. Porém, diferentemente da República Velha, positivista, o governo militar não tratará o “menor” sob uma política de prevenção. Na ditadura militar o “menor” passa a ser considerado caso de segurança nacional adquirindo, segundo Bocco (2006), a condição de inimigo nacional.

Em 1964 surge a Fundação Nacional do Bem-Estar do Menor (FUNABEM), como o intuito de criar diretrizes para as políticas de atendimento ao menor no território nacional. Coimbra, Matos e Torralba (2002) afirmam que a partir da FUNABEM se desenvolve a Política Nacional do Bem-Estar do Menor (PNBEM) que, influenciada pela Doutrina de Segurança Nacional, era pautada no polinômio segurança, ordem e desenvolvimento da nação.

Nesse contexto a FUNABEM cria a FEBEM (Fundação Estadual do Bem-Estar do Menor), instituição corretiva análoga à prisão dos adultos, responsável pelo acolhimento dos menores infratores e execução do que regia a Política Nacional do Bem-Estar do Menor.

Com a criação das FEBEM, os estados criaram uma grande estrutura prisional para atender o aumento do número de menores em regime de cárcere. Sobre a FEBEM, Bocco (2006) afirma que em confluência com o modelo pedagógico militar estabelecido no país, esta se estabeleceu sob os preceitos de segurança, ordem e obediência.

Cinqüenta e dois anos após a criação do Código de 1927 e quinze anos após a criação da FUNABEM é estabelecida a reforma na legislação acerca da menoridade dando origem ao Código de Menores Alyrio Cavaliere, o Código de Menores de 1979.

Segundo Coimbra, Matos e Torralba (2002), o Código de 1979 trouxe poucas mudanças em relação ao antigo. Sob o argumento de proteção ao menor e ainda sob a ótica de distinguir a infância moralmente correta da menoridade desviada e fora das normas é criada a categoria de “situação irregular”, que inclui diferentes

formas de transgressão dos parâmetros considerados normais. O Código Alyrio Cavaliere só seria substituído em 1990 após o fim do regime militar com a promulgação do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA).

Pode-se afirmar que a política para a infância e a adolescência, desde o Código de Menores de 1927 até o advento do ECA em 1990, foi marcada pela distinção de duas infâncias através do termo menor. O efeito da desqualificação dos modos de vida e relações estabelecidas pelos pobres ficava explícito nas legislações menoristas, que em nome da moral e dos valores dos “bons homens”, criavam categorias que oficializavam a incapacidade das famílias pobres criarem seus filhos, justificando o assistencialismo estatal.

2.3- Apesar do ECA.

Art. 3º A criança e o adolescente gozam de todos os direitos fundamentais inerentes à pessoa humana, sem prejuízo da proteção integral de que trata esta Lei, assegurando-se-lhes, por lei ou por outros meios, todas as oportunidades e facilidades, a fim de lhes facultar o desenvolvimento físico, mental, moral, espiritual e social, em condições de liberdade e de dignidade. (LEI Nº 8.069,1990)

O Estatuto da Criança e do Adolescente promulgado a partir da lei nº 8.069 do ano de 1990 foi à primeira legislação destinada à infância que não diferencia a criança e o adolescente o menor.

O ECA estabelece no campo legislativo a doutrina de proteção integral a criança, sob a prerrogativa da facilitação por meio da família, da sociedade em geral e do poder público, da manutenção dos direitos a saúde, esporte, lazer, educação, liberdade, convivência familiar e comunitária como consta em seu artigo quarto. Outro avanço importante dessa legislação foi o fim da doutrina da situação irregular criada no Código de Menores de 1979.

De acordo com Passetti (1995) e Bocco (2006), o ECA traz avanços significativos para a legislação acerca da criança e do adolescente. Porém, Passetti (1995) ressalta que no que diz respeito às medidas socioeducativas (MSE), “na prática o ECA é usado como meio para atualizar a mentalidade carcerária.” (PASSETTI,1995)

O artigo 103 do ECA regulamenta que: *Considera-se ato infracional a conduta descrita como crime ou contravenção penal.* A associação do ato infracional com o crime, e das próprias MSE à pena, já que estas são divididas em internação, semiliberdade, e liberdade assistida, semelhante ao sistema penal adulto, expõe que, apesar dos avanços obtidos, mantém a prática de coerção, disciplinarização e privação da liberdade tão presentes na política “menorista” que durante mais de meio século preponderaram no país, seja através da intervenção estatal nas famílias ditas desestruturadas, ou como afirmam Nascimento e Coimbra (2009), por meio da criminalização dos pobres e medicalização dos ricos.

Os próprios juizados da infância e da adolescência, pelo menos até a produção dessa pesquisa, encaminhavam ofícios para os centros de internação ou semi-internação de adolescentes cumpridores de MSE ainda utilizando o termo menor.

Portanto, apesar do ECA e de seus avanços, a realidade das crianças e adolescentes pobres ainda é balizada pela lógica intervencionista e criminalizadora. Os centros destinados ao cumprimento de medidas socioeducativas ainda abrigam uma população composta quase exclusivamente por pobres e a proteção integral a criança e ao adolescente ainda é uma realidade distante.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Ai, aproxima-se o tempo em que o homem já não lançará para além do homem a seta do seu ardente desejo, e em que as cordas do seu arco já não poderão vibrar.

Eu vô-lo digo: é preciso ter um caos dentro de si para dar à luz uma estrela dançarina. (NIETZSCHE, 2009)

O processo de construção desta pesquisa, talvez tenha com principal objetivo desnaturalizar processos, sair de uma cômoda posição e suscitar questões latentes da sociedade. Construir um trabalho, que faz interseção com os conceitos de juventude, produção de subjetividade, pobreza e criminalidade, induz a um caminho inicialmente nebuloso, carregado de verdades dogmáticas. Caminho este que surge como uma armadilha e se não entendermos que os saberes são produzidos por várias relações de forças, e “daí afirmar que não há saber neutro: todo saber é político (...)” (COIMBRA E NASCIMENTO, 2001), corremos o risco de reproduzir práticas discriminatórias e de segregação.

Se Nietzsche (2009) afirma que é necessário o caos para gerar as estrelas, este trabalho não teve como objetivo apontar soluções para a juventude pobre, nem mesmo a prepotência de apontar novos caminhos para a política para a infância e juventude. Mas através da análise do processo de construção de um estereotipo do jovem pobre e criminoso, esta monografia buscou fortalecer a discussão do tema pautada não em verdades absolutas, mas em uma dimensão sócio-histórica.

Ao trabalhar com o conceito de produção de subjetividade, a presente pesquisa colocou em análise um campo de forças tensionadas e em conflito constante, uma realidade sem valores *a priori*, um campo em que tudo é produzido e reformatado. Traz-se também, a visibilidade da micropolítica, uma política pautada no detalhe, no dia-a-dia, tão importante quanto a macropolítica, que muitas vezes é silenciosa e imperceptível.

Como já foi exposto anteriormente, segundo Felix Guattari (1986), a produção da subjetividade é o ponto central para a manutenção de qualquer sistema, e a análise de tal conceito foi caríssimo para o entendimento de todas as outras relações explicitadas nas páginas anteriores.

Pensar as relações que produzem a imagem do jovem pobre como criminoso ou criminoso em potencial remete a uma discussão que ganha cada vez mais espaço na atualidade, com amplo interesse na escola e na população de maneira geral. Interesse este, que é alimentado e produzido pela mídia.

Pensar estas relações tendo como referência a produção de subjetividade, no contexto do sistema capitalista, faz com que apareçam outros caminhos, outros pontos de vista. A própria desnaturalização de práticas e discursos destrói bases que pareciam sólidas, liquefaz os escudos sólidos que impossibilitavam a construção de pontes para outras possibilidades de ver e viver o mundo.

O caos gerado pela insegurança que se estabelece toda vez que se dissolve uma certeza, pode e deve ser entendido como oportunidade, a oportunidade do novo, do diferente, do outro. Portanto, todo processo de desconstrução deve ser considerado, não uma forma de findar algo, mas sim a possibilidade de dar luz algo que está na penumbra.

Assim, este trabalho traz para o tensionado e disputado campo do debate acerca da juventude, um pouco do caos necessário para a produção de novos caminhos.

Expondo através de processos histórico-sociais as relações desiguais que se efetuaram sobre o jovem pobre, a presente pesquisa lança a seta ardente de Nietzsche de volta para o seu emissor original, ou seja, através da análise do processo de produção do jovem criminoso dá-se luz a uma série de ocultações e mitificações engendradas a seu respeito.

Referências Bibliográficas

- AYRES, Lygia Santa Maria; Coimbra, Cecília Maria Bouças e Nascimento, Maria Livia do. *Pivetes: Encontros Entre a Psicologia e o Judiciário*, Curitiba: Juruá, 2008.
- BATISTA, Vera Malaguti. *Difíceis Ganhos Fáceis: Drogas e Juventude Pobre no Rio de Janeiro*, Niterói: Freitas Bastos, 1998.
- _____. A juventude na criminologia. In: Bocayuva, Helena e Nunes Silvia Aexim. (Org.). *Juventudes, subjetivações e violências*. Rio de Janeiro: 2009. P.91-100
- BOCCO, Fernanda. *Cartografia da Infração Juvenil*, Dissertação de Mestrado, Universidade Federal Fluminense, Niterói, 2006.
- BULCÃO, Irene. A produção de infâncias desiguais: uma viagem na gênese dos conceitos “criança” e “menor”. In: Nascimento, Maria Livia do. (Org) *Pivetes: A produção de infâncias desiguais*. Rio de Janeiro: Oficina do Autor: 2002. P. 61-73
- CABRAL, Sérgio. <http://veja.abril.com.br/blog/reinaldo/geral/uma-entrevista-sergio-cabral-tese-aborto/> Acessado em: 24/10/2007.
- CASTEL, Robert. As armadilhas da exclusão. In: Bógus, Lucia; Yazbek, Marica Carmelita; Belfiore-Wanderley, Mariangela (Orgs.). *Desigualdade e a questão social*. São Paulo: Educ, 1997. P. 15-48.
- DELEUZE, Gilles. Post-scriptum sobre as sociedades de controle, *In: Conversações*. Rio de Janeiro: Ed. 34, 1992.
- FISCHER, Rosa Maria Bueno. *Adolescência em Discurso: Mídia e Produção de Subjetividade*, Tese de Doutorado, Universidade Federal do Rio Grande do Sul, 1996.
- FOUCAULT, Michel. *Microfísica do Poder*, São Paulo: Graal, 2005.
- _____. *Vigiar e Punir*. Petrópolis: Vozes, 2009.
- GUATTARI, Félix e Rolink, Suely. *Micropolítica: Cartografias do Desejo*, Petrópolis: Vozes, 1986.
- LOURAU, René. *Análise Institucional e Práticas de Pesquisa*, Rio de Janeiro: EdUERJ, 1993.

- MACHADO, Leila Domingues: Subjetividades Contemporâneas. In: Barros de Barros, M.E. *Psicologia: Questões Contemporâneas*, Vitória: EDUFES, 1999.
- MARQUES, Ana Elisa Alexandrino; Oliveira, Flavia Guterres; Nascimento, Matia Livia do e Miranda, Paula Correira. Mecânicas de exclusão no espaço do Juizado de Menores: reflexões acerca das práticas e discursos do comissário de vigilância. In: Nascimento, Maria Livia do. (Org) *Pivetes: A produção de infâncias desiguais*. Rio de Janeiro: Oficina do Autor: 2002. P. 144-165.
- NASCIMENTO, Maria Livia do e Coimbra, Bouças, Cecília Maria. Juventude Normatizada, Moralizada e Violentada: Alguns modos de subjetivação contemporâneos. In: Bocayuva, Helena e Nunes Silvia Aexim. (Org.). *Juventudes, subjetivações e violências*. Rio de Janeiro: 2009. P. 41-50.
- NEVES, Cláudia E. Abbês Baêta. Sociedade de Controle, o neoliberalismo e os efeitos de subjetivação. In: SILVA, André do, *et alli*. (Org.). *Subjetividade: questões contemporâneas*. São Paulo: Hucitec, 1997. P. 84-91.
- NIETZSCHE, Friedrich. *Para Além do Bem e do Mal: Prelúdio a uma Filosofia do Futuro*, São Paulo: Martin Claret, 2008.
- _____. *Assim Falou Zaratustra*, São Paulo: Martin Claret, 2009.
- PASSETTI, Edson. *Violentados: Crianças, Adolescentes e Justiça*, São Paulo: Imaginário, 1995.
- ROCHA, Maria Lopes da *Inclusão ou Exclusão? Produto de Subjetividade nas Práticas de Formação*. In. *Psicologia em Estudo*. Rio de Janeiro: Maringá, 2008. P.477- 484
- ROLNIK, Suely. *Uma Insólita viagem à Subjetividade: Fronteiras com a Ética e a Cultura*, Petrópolis: Vozes (1986)
- SCHEINVAR, Estela. Idade e Proteção: fundamentos legais para a criminalização da criança, do adolescente e da família (pobres) In: Nascimento, Maria Livia do. (Org) *Pivetes: A produção de infâncias desiguais*. Rio de Janeiro: Oficina do Autor: 2002. P. 83- 109
- WACQUANT, Loïc. *Punir os Pobres*, Rio de Janeiro: Revan, 2007